

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Portaria CMBJ	02/2023		Pág.	02
Portaria CMBJ	03/2023		Pág.	02
Licitações e Contratos	01/2021	Inex 01.2021 PMBJ – Adt 02 -	Pág.	02

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Atos do Poder Legislativo

Portaria nº 02/2023 GAB/PRESI

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ana Lívia Guedes Ricarte**, portadora do CPF: 705.309.774-94, para ocupar o cargo de Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus PB em, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Larissa Gonçalves Ricarte
Larissa Gonçalves Ricarte
Presidente

Portaria nº 03/2023 GAB/PRESI

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Samuel Rolim Pinto**, portador do CPF: 086.261.104-05, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus PB em, 04 de janeiro de 2023.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Larissa Gonçalves Ricarte
Larissa Gonçalves Ricarte
Presidente

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 00001/2021 -CPL

INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

CONTRATADO: ROGERIO ARAUJO DE MELO - CNPJ nº 17.311.724/0001-59

PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 04.01.2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 parágrafos II Inciso IV, da LEI N° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - GESTORA